



MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
201925
Data e Hora de Emissão
06/11/2019 15:29:08
Código de Verificação
826352BCB

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS na Internet, no endereço <http://www.laurodefreitas.ba.gov.br> ou através da leitura do QR Code.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 26.722.529/0001-02 Inscrição Estadual :
Inscrição 0010020457
Nome/Razão PRINT SIGN SERVICOS GRAFICOS EIRELI - ME
Endereço: Rua MIGUEL DOS SANTOS SILVA, 139
Bairro: Centro Município: LAURO DE FREITAS UF: BA
CEP: 42702-730 Email: contabilidadexavier@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI : 153.459.318-79 Inscrição Estadual: 0
Inscrição
Nome/Razão João Carlos Paolino Bacelar Filho
Endereço: Rua Senador Teotonio Vilela, 190
Bairro: Brotas Município: Salvador UF: BA
CEP: 40276-430 Email:

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): LAURO DE FREITAS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Confecção de 95.000 jornais formato A-3, cores 4x4, papel couchê 115g.
Material para divulgação de atividade parlamentar.

Dados Bancários
Banco Santander
Agencia: 4674
Conta Corrente: 13.002.687-4

Substituição da nota nº 24

Recebemos
Em 06 / 11 / 2019

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ 49.800,00

ATIVIDADE

0001822999 - Serviços De Acabamentos Gráficos, Exceto Encadernação E Plastificação

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: (Lei Municipal 1572/2015)

13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia, fotolitografia

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
0,00	49.800,00	*	*	Não

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$):	CSLL (R\$):	OUTRAS RETENÇÕES (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ 49.800,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 11/2019 - Tributado no Município de Lauro de Freitas - Responsável Recolhimento: Prestador

Optante pelo Simples Nacional - Inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto(art.57, §2º, I da Resolução 94 do CGSN)



Autentique
Via QR Code